



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE LEI N 01/2025

17 DE FEVEREIRO DE 2025

(D denominao de rua, conforme especifica)

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP**, no uso de suas atribues legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o prolongamento da via pblica, atualmente denominado RUA NA-01, descrito como: Uma GLEBA DE TERRAS, situada neste municpio, cidade e Comarca de Guar – SP, de formato irregular, no Loteamento Residencial/Comercial denominado “NOVA ALVORADA”, designado como RUA “NA-01, medindo e confrontando: tem incio no Ponto “P-02”, localizado na confrontao com a rea Institucional, Quadra “A”, a rea em descrio, e a rua “Projetada”, lado par; deste, segue em linha reta pela distncia de 14,79m (catorze metros e setenta e nove centmetros), com azimute 13927’16”, at atingir o Ponto “P-03”, confrontando com a rua Projetada; deste, deflete a direita segue pela distncia de 72,40m (setenta e dois metros e quarenta centmetros) at o Ponto “A-18”, confrontando em 19,00m (dezenove metros) com o Lote “01”, da Quadra “B”(mat.7256), em 10,00m (dez metros) com o Lote “02”, da Quadra “B” (mat.7257), em 10,00m (dez metros) com o Lote “03”, da Quadra “B” (mat.7258), em 10,00m (dez metros) com o Lote “04”, da Quadra “B” (mat.7259), em 10,00m (dez metros) com o Lote “05”, da Quadra “B” (mat.7260), em 10,00m (dez metros) com o Lote “06”, da Quadra “B” (mat.7261) e, em 3,40m (trs metros e quarenta centmetros) com o Lote “07”, da Quadra “B” (mat.7262); deste, segue em curva de raio de 6,50m (seis metros e cinquenta centmetros) a esquerda, e desenvolvimento de 9,75m (nove metros e setenta e cinco centmetros), at atingir o Ponto “A-19”, confrontando com o Lote “07”, da Quadra “B” (mat.7262); deste, segue pela distncia de 135,69m (cento e trinta e cinco metros e sessenta e nove centmetros) at o Ponto “A-20”, confrontando em 19,00m (dezenove metros) com o Lote “07”, da Quadra “B” (mat.7262), em 10,00m (dez metros) com o Lote “08”, da Quadra “B” (mat.7263), em 10,00m (dez metros) com o Lote “09”, da Quadra “B” (mat.7264), em 10,00m (dez metros) com o Lote “10”, da Quadra “B” (mat.7265), em 10,00m (dez metros) com o Lote “11”, da Quadra “B”(mat.7266), em 10,00m (dez metros) com o Lote “12”, da Quadra “B” (mat.7267), em 10,00m (dez metros) com o Lote “13”, da Quadra “B” (mat.7268), em 10,00m (dez metros) com a rea Verde “02”, Quadra “B” (mat.7255), em 10,00m (dez metros) com o Lote “14”, da Quadra “B” (mat.7269), em 10,00m (dez metros) com o Lote “15”, da Quadra “B” (mat.7270), em 14,43m (quinze metros e quarenta e trs centmetros) com o Lote “16”, da Quadra “B” (mat.7271) e, em 11,26m (onze metros e vinte e seis centmetros) com o Lote “17”, da Quadra “B” (mat.7272); deste, segue em curva de raio de 9,00m (nove metros) a esquerda, e desenvolvimento de 14,72m (catorze metros e setenta e dois centmetros), at atingir o Ponto “P-04-B”, confrontando com o Lote “17”, da Quadra “B” (mat.7272); deste, segue pela distncia de 6,80m (seis metros e oitenta centmetros), com azimute 21007’35”, at o Ponto “P-06”, confrontando com a rua Tereza da Silva Barbosa, lado par; deste, segue pela distncia de 23,32m (vinte e trs metros e trinta e dois centmetros), com azimute 21711’04”, at o Ponto “P-12”, confrontando com a avenida Tancredo Neves, lado par; deste, segue em curva de raio de 6,50m (seis metros e cinquenta centmetros) a esquerda, e



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

desenvolvimento de 11,74m (onze metros e setenta e quatro centmetros), at atingir o Ponto “P-11”, confrontando com o imvel objeto da matrcula 5.854 do CRI de Guar; deste, segue pela distncia de 137,35m (cento e trinta e sete metros e trinta e cinco centmetros) at o Ponto “A-04”, confrontando em 17,46m (dezessete metros e quarenta e seis centmetros) com o imvel objeto da matrcula 5.854 do CRI de Guar, da Quadra “B”, em 20,59m (vinte metros e cinquenta e nove centmetros) com o Lote “29”, da Quadra “A” (mat.7254), em 26,74m (vinte e seis metros e setenta e quatro centmetros) com a rua “NA-02” (mat.7275), em 17,46m (dezessete metros e quarenta e seis centmetros) com o Lote “14”, da Quadra “A” (mat.7239), em 13,05m (treze metros e cinco centmetros) com o Lote “13”, da Quadra “A” (mat.7238), em 10,00m (dez metros) com o Lote “12”, da Quadra “A” (mat.7237), em 10,00m (dez metros) com o Lote “11”, da Quadra “A” (mat.7236), em 10,00m (dez metros) com o Lote “10”, da Quadra “A” (mat.7235), em 10,00m (dez metros) com o Lote “09”, da Quadra “A” (mat.7234) e, em 2,05m (dois metros e cinco centmetros) com a rea Verde “01”, Quadra “A” (mat.7273); deste, segue em curva de raio de 14,00m (catorze metros) a direita, e desenvolvimento de 21,01m (vinte e um metros e um centmetro), at atingir o Ponto “A-03”, confrontando com o Lote “07”, da Quadra “A” (mat.7232), deste, segue pela distncia de 84,87m (oitenta e quatro metros e oitenta e sete centmetros) at atingir o ponto “P-02”, incio da presente descrio, confrontando em 6,95m (seis metros e noventa e cinco centmetros) com o Lote “08”, da Quadra “A” (mat.7233), em 10,00m (dez metros) com o Lote “07”, da Quadra “A” (mat.7232), em 10,00m (dez metros) com o Lote “06”, da Quadra “A”(mat.7231), em 10,00m (dez metros) com o Lote “05”, da Quadra “A” (mat.7230), em 10,00m (dez metros) com o Lote “04”, da Quadra “A” (mat.7229), em 10,00m (dez metros) com o Lote “03”, da Quadra “A” (mat.7228), em 10,00m (dez metros) com o Lote “02”, da Quadra “A” (mat.7227), em 10,00m (dez metros) com o Lote “01”, da Quadra “A” (mat.7226) e, em 7,92m (sete metros e noventa e dois centmetros) com a rea Institucional, Quadra “A” (mat.7274); perfazendo uma rea de 3.153,73m² (trs mil, cento e cinquenta e trs metros e setenta e trs centmetros, quadrados), denominado como **“RUA JOS PAULO TELLES”**.

Art. 2. Na placa denominativa dever constar os seguintes dizeres: “Rua Jos Paulo Telles”.

Art. 3. Fica a via pblica, atualmente denominada RUA NA-02, descrita como: Uma GLEBA DE TERRAS, situada neste municpio, cidade e Comarca de Guar – SP, de formato irregular, no Loteamento Residencial/Comercial denominado “NOVA ALVORADA”, designado como RUA “NA-02”, medindo e confrontando: tem incio no Ponto “A-07”, localizado na confrontao com a rua “NA-01”, lado par, a rea em descrio, e o Lote ‘14’ da Quadra “A”(Mat.7239); deste, segue em linha reta pela distncia de 26,74m (vinte e seis metros e setenta e quatro centmetros), at atingir o Ponto “A-17”, confrontando com a rua “NA-01”; deste, segue em curva de raio de 6,50m (seis metros e cinquenta centmetros) a esquerda, e desenvolvimento de 8,68m (oito metros e sessenta e oito centmetros), at atingir o Ponto “A-16”, confrontando com o Lote “29”, da Quadra “A” (Mat.7254); deste, segue pela distncia de 73,56m (setenta e trs metros e cinquenta e seis centmetros) at o Ponto “A-14”, confrontando em 2,11m (dois metros e onze centmetros) com o Lote “29”, da Quadra “A” (Mat.7254), em 10,00m (dez metros) com o Lote “28”, da Quadra “A” (Mat.7253), em 10,00m (dez metros) com o Lote “27”, da Quadra “A” (Mat.7252), em 10,00m (dez metros) com o Lote “26”, da Quadra “A” (Mat.7251), em 10,00m (dez metros) com o Lote “25”, da Quadra “A” (Mat.7250), em 10,00m (dez metros) com o Lote “24”, da Quadra “A” (Mat.7249), em 10,00m (dez metros) com o Lote “23”, da



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Quadra “A” (Mat.7248), em 10,00m (dez metros) com o Lote “22”, da Quadra “A” (Mat.7247) e, em 1,45m (um metro e quarenta e cinco) com o rea Verde “01”, Quadra “A” (Mat.7273); deste, segue em curva de raio de 10,00m (dez metros) a esquerda, e desenvolvimento de 6,00m (seis metros), at atingir o Ponto “A-13”; deste, segue em curva de raio de 10,00m (dez metros) a direita, e desenvolvimento de 40,19m (quarenta metros e dezenove centmetros), at atingir o Ponto “A-12”, confrontando nestes dois lances com a rea Verde “01”, Quadra “A” (Mat.7273); deste, segue em curva de raio de 10,00m (dez metros) a direita, e desenvolvimento de 3,24m (trs metros e vinte e quatro centmetros), at atingir o Ponto “A-11”; deste, segue em curva de raio de 10,00m (dez metros) a direita, e desenvolvimento de 6,00m (seis metros), at atingir o Ponto “A-10”, confrontando nestes dois lances com o Lote “21”, da Quadra “A”(Mat.7246)”; deste, segue pela distncia de 67,32m (sessenta e sete metros e trinta e dois centmetros) at o Ponto “A-08”, confrontando em 1,93m (um metro e noventa e trs centmetros) com o Lote “21”, da Quadra “A” (Mat.7246), em 10,00m (dez metros) com o Lote “20”, da Quadra “A” (Mat.7245), em 10,00m (dez metros) com o Lote “19”, da Quadra “A” (Mat.7244), em 10,00m (dez metros) com o Lote “18”, da Quadra “A” (Mat.7243), em 10,00m (dez metros) com o Lote “17”, da Quadra “A” (Mat.7242), em 10,00m (dez metros) com o Lote “16”, da Quadra “A” (Mat.7241), em 10,00m (dez metros) com o Lote “15”, da Quadra “A” (Mat.7240) e, em 5,39m (cinco metros e trinta e nove centmetros) com o Lote “14”, da Quadra “A” (Mat.7239); deste, segue em curva de raio de 6,50m (seis metros e cinquenta centmetros) a esquerda, e desenvolvimento de 11,74m (onze metros e setenta e quatro centmetros), at atingir o Ponto “A-07”, incio da presente descrio, confrontando com o Lote “14”, da Quadra “A” (Mat.7239); perfazendo uma rea de 1.367,77m² (um mil, trezentos e sessenta e sete metros e setenta e sete centmetros, quadrados), denominada como “RUA AURLIA MIGLIORI TELLES”.

Art. 4. Na placa denominativa dever constar os seguintes dizeres: “Rua Aurlia Migliori Telles”.

Art. 5. As despesas decorrentes da execuo desta lei correro por conta de dotaes oramentrias prprias, suplementadas, se necessrio.

Art. 6. Esta lei entrar em vigor na data de sua publicao.

Cmara Municipal de Guar/SP, 17 de fevereiro de 2025.

Rafael Alvaro Carrion Degrande Moreira
vereador



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

JUSTIFICATIVA

1. DENOMINAO DA RUA NA1, COMO PROLONGAMENTO DA RUA JOS PAULO TELLES

Ao submetermos o presente Projeto de Lei  apreciao dos Nobres Vereadores, devemos esclarecer que a Rua NA1 do Loteamento “Nova Alvorada” deve possuir a mesma denominao da Rua Jos Paulo Telles, devido ao fato de que as ruas tm o mesmo seguimento, sendo necessrio procedermos a sua regularizao, com a mesma nomenclatura, facilitando a localizao dos endereos dos moradores, evitando equvocos.

Para subsidiar a anlise pelos Nobres Edis anexamos cpia do mapa, bem como da Lei n 1.999, de 14 de maro de 2.022.

2. DENOMINAO DA RUA NA2 COMO RUA AURLIA MIGLIORI TELLES.

AURLIA MIGLIORI TELLES, nasceu em 25 de junho de 1910, na cidade de So Jos da Bela Vista – SP, vindo para Guar ainda criana, era filha de AURLIO MIGLIORI e THEODOLINDA CAPELLETTI. Seus pais eram imigrantes italianos e se estabeleceram em nossa cidade, onde a famlia montou uma Fbrica de Caldeiras e Oficina de Ferreiro e ali trabalharam por muitos anos, sendo referncia na regio.

Casou-se com JOAQUIM TELLES FILHO, que foi funcionrio pblico municipal, aqui constituindo famlia e tiveram 7 filhos, que tmbm fizeram parte do progresso de nossa cidade, nas mais diversas profisses, destacando-se, agricultor, bancrios, professores, funcionrio pblico federal, funcionrio pblico estadual, eletricitista, marceneiro, etc.

Aurlia, foi uma dona de casa exemplar, enfrentou com dignidade e serenidade as dificuldades da vida, lutando, incansavelmente, para conseguir criar e educar seus filhos.

Era uma pessoa muito religiosa e caridosa, e tmbm conhecida pelo esmero com que cuidava de sua casa, sempre com tudo bem organizado e asseado.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e f, AURLIA MIGLIORI TELLES, faleceu em 11 de outubro de 2010, deixando muitos amigos, filhos, netos e demais parentes, pelos quais era adorada.

Ento, numa pequena e justa homenagem  cidad Aurlia, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovao dos nobres pares.

Cmara Municipal de Guar/SP, 17 de fevereiro de 2025.

Rafael Alvaro Carrion Degrande Moreira
vereador